
RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ nº 09.006.914/0001-34)

***(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)***

Demonstrações financeiras em

30 de agosto de 2024

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de agosto de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de agosto de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários.

Base para opinião

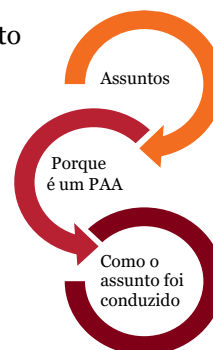
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado nas Notas 2 e 23, a Assembleia Geral de Cotistas de 23 de agosto de 2024, deliberou a transferência da administração do Fundo da Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para o Banco Daycoval S.A., com efetivação no fechamento do dia 30 de agosto de 2024. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração do valor justo das propriedades para investimento (Notas 3(e) e 5)

O Fundo possui investimentos representados, substancialmente, por propriedades para investimento registradas ao valor justo.

A mensuração do valor justo das propriedades para investimento são obtidas com base em laudos de avaliação imobiliária elaborados por empresa especializada, que considera rentabilidade futura por meio de fluxo de caixa descontado.

Considerando a subjetividade na apuração do valor justo das propriedades para investimento, com o envolvimento de julgamento, por parte da Administração e de empresa especializada contratada, e a sua relevância em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração desses investimentos foi considerada área de foco em nossa auditoria.

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo das propriedades para investimento.

Inspecionamos os laudos de avaliação imobiliária, elaborado por empresa especializada, para as propriedades para investimento, utilizado como base para mensuração do valor justo.

Com o auxílio de nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, analisamos a metodologia de cálculo e as principais premissas adotadas pela Administração e empresa especializada na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado.

Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração na mensuração do valor justo desses investimentos do Fundo são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.



RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 14 de janeiro de 2025

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wiliam Siqueira Tatebe
Assinado por WILIAM SIQUEIRA TATEBE 2185903799
CPF: 2185903799
Data e hora da assinatura: 14 January 2025 10:11:07
O CIP é uma CCI: Sistema de Proteção Federal do Brasil - FFB
C: BR
Empresa: AC SERASA FIB S/S

Wiliam Siqueira Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ nº 09.006.914/0001-34

(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Balanço patrimonial

Em 30 de agosto de 2024

Valores em milhares de reais

	30 de agosto de 2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo		
Circulante	4.204	3,55
Disponibilidade	16	0,01
Banco do Brasil S.A.	16	0,01
De natureza não imobiliária		
Títulos e valores mobiliários	4.121	3,49
Cotas de fundos de investimento	4.121	3,49
Outras Rendas a Receber	67	0,06
Aluguéis	38	0,04
Demais valores a receber	19	0,02
Depósitos Judiciais	10	0,01
Não circulante	115.260	97,55
Propriedades para investimento	115.260	97,55
Imóveis para renda	115.260	97,55
Total do ativo	119.464	101,10
Passivo		
Circulante	1.308	1,10
Encargos a Pagar	1.308	1,10
Taxa de administração e gestão	6	0,01
Auditoria e custódia	98	0,08
Imposto e contribuições a recolher	2	0,00
Distribuição de rendimentos	938	0,79
Taxa de consultoria	11	0,01
Despesas diversas	253	0,20
Total do passivo	1.308	1,10
Patrimônio líquido	118.156	100,00
Cotas integralizadas	129.912	109,95
Distribuição de resultados	(23.297)	(19,72)
Lucros (Prejuízos) acumulados	11.541	9,77
Total do passivo e patrimônio líquido	119.464	101,10

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ nº 09.006.914/0001-34

(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração do resultado

Período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024

Valores em milhares de reais

	Período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024
Composição do resultado do período	
Propriedades para Investimento	(811)
Ajuste ao valor justo	(7.256)
Receitas de aluguéis	6.445
Resultado líquido de atividades imobiliárias	(811)
Outros ativos financeiros	205
Rendas de aplicação em fundos de investimento	205
Outras despesas	(1.226)
Taxa de administração e gestão	(146)
Despesa de consultoria	(383)
Despesas com auditoria e custódia	(338)
Despesa de serviços técnicos	(12)
Despesas tributárias	(53)
Taxa de fiscalização da CVM	(13)
Despesas com obras	(1)
Despesas de serviços advocatícios	(1)
Outras despesas	(279)
Resultado do período	(1.832)
Quantidade de cotas	1.851.786
Resultado por cota (Em reais)	-0,9893

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ nº 09.006.914/0001-34

(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024

Valores em milhares de reais

	Cotas integralizadas	Distribuição de resultados	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	129.912	(17.890)	13.373	125.395
Resultado do período	-	-	(1.832)	(1.832)
Distribuição de resultado no período	-	(5.407)	-	(5.407)
Saldos em 30 de agosto de 2024	129.912	(23.297)	11.541	118.156

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ nº 09.006.914/0001-34

(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto)

Período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024

Valores em milhares de reais

	Período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Recebimento de aluguéis	6.606
Pagamento de auditoria e custódia	(307)
Pagamento de consultoria	(380)
Despesa de IPTU	-
Pagamento de taxa de administração e gestão	(165)
Pagamento de taxa de gestão	-
Pagamento de Taxa da CVM	(20)
Pagamento de tributos	(138)
Pagamento de advogados	(1)
Pagamento de serviços de avaliação	(12)
Gastos com propriedades para investimento	(1)
Pagamento de outros serviços	(271)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	5.311
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aplicação e Resgate de cotas de fundos de investimento	13
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	13
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Distribuição de rendimentos para os cotistas	(5.324)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	(5.324)
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	-
Caixa e equivalente de caixa no início do período	16
Caixa e equivalente de caixa no final do período	16

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 09.006.914/0001-34)

(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado e pelo valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário RB Capital Renda II – FII (“Fundo”) foi constituído sob forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 13 de agosto de 2007 e tem por objeto a aquisição de bens imóveis não residenciais, bem como de quaisquer direitos reais a eles relacionados, notadamente de empreendimentos imobiliários construídos e locados preponderantemente na modalidade “built-to-suit”, e outras formas de locação atípica, com geração de renda para o Fundo.

As cotas do Fundo são destinadas a pessoas físicas e jurídicas, investidores institucionais, residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior, bem como fundos de investimento.

O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes da sua carteira e/ou dos ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica, inclusive por força de intervenção, liquidação, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores de tais ativos.

A gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo é exercida pela RB Capital Asset Management Ltda.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), podendo ocorrer perda total do capital investido pelos Cotistas. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, não havendo garantias, portanto, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos Cotistas.

O Fundo possui suas cotas negociadas em bolsa de valores sob o código RBRD11. As cotas apresentaram os seguintes preços de fechamento no último dia de negociação de cada mês do período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024

RBRD11 (Valores expressos em reais)	2024
Janeiro	40,05
Fevereiro	40,88
Março	43,35
Abril	39,43
Mai	39,65
Junho	38,43
Julho	39,48
Agosto	39,84

RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 09.006.914/0001-34)

(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado e pelo valor unitário das cotas)

2. Base para apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários, especificamente na Instrução CVM nº 516/11 e alterações posteriores, bem como pelos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) devidamente aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração destas demonstrações financeiras foram usadas premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações financeiras têm como objetivo exclusivo apresentar o balanço patrimonial do Fundo em 30 de agosto de 2024 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024 (período entre as últimas demonstrações financeiras auditadas e a data do evento de transferência de Administração), mencionado na Nota 23 e, desta forma, as demonstrações financeiras não estão sendo apresentadas de forma comparativa.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações contábeis apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em 14 de janeiro de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Resumo das principais práticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

a) Classificação ativos e passivos circulantes e não circulantes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após a data-base do Fundo ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses a data base do Fundo ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data-base do Fundo. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 09.006.914/0001-34)

(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado e pelo valor unitário das cotas)

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras em operações compromissadas, cujo vencimento das operações na data efetiva da aplicação é igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Fundo para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

c) Classificação instrumentos financeiros

i. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação.

iii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação

Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificadas nessa categoria as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

iv. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

Aplicações financeiras: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

Contas a receber: representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento

d) Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os ativos financeiros são posteriormente mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 09.006.914/0001-34)

(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado e pelo valor unitário das cotas)

O “valor justo” de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de risco associados a ele.

e) Propriedades para investimento

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do período no qual a referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

Os gastos com propriedades para investimentos são incorporados ao ativo no momento em que são incorridos e posteriormente ajustados a valor justo no conjunto das propriedades para investimento.

f) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser consideradas mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

Valor justo dos instrumentos financeiros: O valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, bolsa de valores, é mensurado mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras.

Valor justo das propriedades para investimento: O valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudo de avaliação elaborado por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação.

g) Apuração do resultado

É apurado pelo regime de competência e os ganhos ou perdas resultantes da avaliação dos ativos ou passivos do fundo, ainda que não realizados financeiramente, devem ser reconhecidos no resultado do período.

RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 09.006.914/0001-34)

(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado e pelo valor unitário das cotas)

4. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são representados por:

Cotas de fundos de investimentos

As cotas de fundos de investimento são consideradas equivalentes de caixa e estão classificadas como para negociação, conforme descritos a seguir:

	<u>30/08/2024</u>	
	Quantidade de cotas	Valor de mercado
Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	59.747	4.121

Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

Estão compostos por cotas do Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. O Fundo tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados com “Renda Fixa”, os quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

5. Propriedade para Investimento

Os Investimentos imobiliários do Fundo são representados da seguinte forma:

Descrição	Ref (*)	31/12/2023	Benfeitorias	Ajuste do valor justo	30/08/2024
Imóveis Ampla – Edificações	(a)	48.120	-	(2.221)	45.899
Imóveis Ambev – Centro de Distribuição	(b)	16.763	-	206	16.969
Imóvel Natal	(c)	19.049	-	(7.996)	11.053
Imóvel Catete	(d)	38.585	(1)	2.755	41.339
Total		122.517	(1)	(7.256)	115.260

(*) O detalhamento será apresentado na nota 5.1 abaixo.

5.1 Método de determinação do valor justo

O objetivo da avaliação é determinar o valor de mercado de compra e venda para atingimento às exigências da Instrução CVM nº 516/11 que dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, dando diretrizes quanto aos procedimentos de mensuração do valor justo para monitoramento de valores contábeis registrados.

RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 09.006.914/0001-34)

(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado e pelo valor unitário das cotas)

Os valores justos são baseados em valores de mercado, e refletem o valor estimado pelo qual uma propriedade poderia ser negociada na data de avaliação entre partes conhecedoras e interessadas em uma transação sob condições normais de mercado. Na ausência de preços correntes no mercado ativo, as avaliações são preparadas através da consideração do valor dos fluxos de caixa descontados estimados dos aluguéis das propriedades para investimento. A taxa de desconto que reflita determinados riscos inerentes é então aplicada nos fluxos de caixa anuais líquidos para chegar à avaliação da propriedade.

A Binswanger Brazil – Consultoria Imobiliária (“Avaliadora”), estabelecida na Rua Líbero Badaró, 377 – Centro Histórico de São Paulo, São Paulo, empresa de avaliação externa e independente, tendo apropriada qualificação profissional reconhecida e experiência na região e no tipo de propriedade que está sendo avaliada, determinou os valores de mercado dos imóveis de propriedade do Fundo na data-base de 30 de agosto de 2024.

A Avaliadora adotou as metodologias de comparativo direito de dados de mercado, com valor aferido através dos valores de mercado de locação dos imóveis e pela metodologia de capitalização da renda, através dos valores de mercado de venda dos imóveis.

O detalhamento dos imóveis do Fundo está apresentado a seguir:

(a) – Imóveis Ampla – Edificações

Locatário	Ampla Energia (Prazo de locação - 216 meses)
Endereço	Rua Doutor Nilo Peçanha, 546, São Miguel - São Gonçalo / RJ
Metragem	Área total = 12.419,62 m ² / Área construída - 10.261 m ²
Estágio	Concluída
Descrição	O imóvel é dividido em 3 blocos, sendo o bloco 01 para academia dos funcionários e contém 2 pavimentos interligados, o bloco 02 prédios administrativo e contém 5 pavimentos com o térreo, e o bloco 3 é um galpão destinado a almoxarifado de equipamentos, laboratório/controlado de estoque entre outros com 2 pavimentos - subsolo e térreo.
Valor de mercado (*)	R\$ 45.899

(*) O valor de mercado de 30 de agosto de 2024 tomou como base a metodologia da capitalização da renda preceituada pela NBR 14.653-1 a 4 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), considerando a metodologia preceituada pela NBR 14.653-1 a 4 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). No presente caso, tendo em vista a finalidade da avaliação, a natureza do imóvel avaliando, sua situação geo-sócio-econômica e a disponibilidade de dados e evidências de mercado seguras, foi utilizado o “método da renda” na sua variante de valor econômico por fluxo de caixa descontado, para a definição dos valores referenciais e indicadores. Foi utilizada taxa de desconto de 10,75% ao ano, prazo de 216 meses de locação e espaço 100% locado.

Também foi utilizado o método comparativo para a determinação de valores parciais de avaliação, como por exemplo o valor locativo e o evolutivo (custo) para a aferição de resultados referenciais.

(b) – Imóveis Ambev - Centro de Distribuição

Locatário	Cia de Bebidas das Américas - AMBEV (Prazo de locação - 180 meses)
Endereço	Rodovia 497, km 2, Anel Viário Ayrton Senna, S/N, Luizote de Freitas - Uberlândia / MG
Metragem	Área total – 44.779 m ² /Área construída – 5.981,60 m ²

RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 09.006.914/0001-34)

(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado e pelo valor unitário das cotas)

Estágio

Concluída

Descrição

O centro de distribuição engloba um armazém principal dividido em 6 módulos, prédio de operações e vendas, ampla portaria e pequenas unidades de apoio.

Valor de mercado (*)**R\$ 16.969**

(*) O valor de mercado de 30 de agosto de 2024 tomou como base a metodologia da capitalização da renda preceituada pela NBR 14.653-1 a 4 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), considerando a metodologia preceituada pela NBR 14.653-1 a 4 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). No presente caso, tendo em vista a finalidade da avaliação, a natureza do imóvel avaliando, sua situação geo-socioeconômica e a disponibilidade de dados e evidências de mercado seguras, foi utilizado o “método da renda” na sua variante de valor econômico por fluxo de caixa descontado, para a definição dos valores referenciais e indicadores. Foi utilizada taxa de desconto de 9,50% ao ano, prazo de 180 meses de locação e espaço 100% locado.

Também foi utilizado o método comparativo para a determinação de valores parciais de avaliação, como por exemplo o valor locativo e o evolutivo (custo) para a aferição de resultados referenciais.

(c) – Imóvel Natal

Locatário

Imóvel vago

Endereço

Rua João Pessoa, 86 e Rua Gonçalves Ledo, 661-671, Cidade Alta - Natal / RN

Metragem

Área total = 1.870,52 m²/Área construída = 3.682,78 m²

Estágio

Concluída

Descrição

Loja de rua de 2 pavimentos denominados térreo e sobreloja sendo o térreo o salão de vendas e áreas acessórias e a sobreloja é salão de vendas, ala administrativa, estoque e áreas de apoio.

Valor de mercado (*)**R\$ 11.053**

(*) O valor de mercado de 30 de agosto de 2024 elaborado tomou como base a metodologia da capitalização da renda preceituada pela NBR 14.653-1 a 4 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), considerando a metodologia preceituada pela NBR 14.653-1 a 4 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). No presente caso, tendo em vista a finalidade da avaliação, a natureza do imóvel avaliando, sua situação geo-sócio-econômica e a disponibilidade de dados e evidências de mercado seguras, foi utilizado o “método da renda” na sua variante de valor econômico por fluxo de caixa descontado, para a definição dos valores referenciais e indicadores. Foi utilizada taxa de desconto de 10,00% ao ano, prazo de 60 meses de locação, considerando que o imóvel será absorvido 9 meses após o início do fluxo, atualmente o imóvel se encontra 100% vago.

(d) – Imóvel Catete

Locatário

Super Mercado Zona Sul S.A. (Prazo de locação - 120 meses)

Endereço

Rua do Catete, 194/196, Catete - Rio de Janeiro / RJ

Metragem

Área total - 2.872 m²/Área construída - 3.358,08 m²

Estágio

Concluída

Descrição

Loja de rua de 3 pavimentos denominados térreo com salão de vendas e áreas acessórias, sobreloja com salão de vendas distribuído em 2 módulos o primeiro correspondente ao prédio tombado e o segundo ao anexo que abriga ainda a doca, além de dependências acessórias e o terceiro pavimento que abriga a sala da gerência, escritórios, refeitório, estoques, entre outros.

Valor de mercado (*)**R\$ 41.339**

RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 09.006.914/0001-34)

(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado e pelo valor unitário das cotas)

(*) O valor justo de 30 de agosto de 2024 tomou como base a metodologia da capitalização da renda preceituada pela NBR 14.653-1 a 4 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), considerando a metodologia preceituada pela NBR 14.653-1 a 4 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). No presente caso, tendo em vista a finalidade da avaliação, a natureza do imóvel avaliando, sua situação geo-sócio-econômica e a disponibilidade de dados e evidências de mercado seguras, foi utilizado o “método da renda” na sua variante de valor econômico por fluxo de caixa descontado, para a definição dos valores referenciais e indicadores. Foi utilizada taxa de desconto de 8,25% ao ano, prazo de 120 meses de locação e espaço 100% locado.

6. Receita de aluguéis

No período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024, o total das receitas com aluguéis no montante de R\$ 6.445, está apresentada na demonstração de resultado do período em “Propriedades para Investimento – Receita de aluguéis”.

A seguir a relação das receitas de aluguéis por projeto:

Imóveis	30/08/2024
Aluguel Ampla	4.960
Aluguel Ambev	1.485
Aluguel Natal	-
Aluguel Catete - Super Mercado Zona Sul (*)	-
Total	6.445

(*) De acordo com Fato relevante divulgado pelo Fundo, foi celebrado, em 25 de outubro de 2023, contrato de locação da totalidade do imóvel de propriedade do Fundo, situado na Rua do Catete, 194 e 196, Rio de Janeiro/RJ, para o Super Mercado Zona Sul S.A., pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, tendo início em 1º de novembro de 2023. Foi concedida uma carência nos primeiros 12 (doze) meses de aluguel e, após isto, um desconto de cerca de 7,0% (sete por cento) em relação ao aluguel contratado durante os 12 (doze) meses seguintes

Em 30 de agosto de 2024, o Fundo possui aluguéis a receber totalizados em R\$ 38.

7. Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento, mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados

RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 09.006.914/0001-34)

(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado e pelo valor unitário das cotas)

adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

As tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos**30/08/2024****Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de fundo de Investimento Renda Fixa	-	4.121	-	4.121
Propriedades para investimento	-	-	115.260	115.260
Total do ativo	-	4.121	115.260	119.381

8. Instrumentos financeiros derivativos

No período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

9. Gerenciamento de riscos

As principais práticas de gerenciamento de riscos adotadas pelo Fundo são:

9.1. Risco de Mercado. Risco de mercado é o risco derivado da variação nos preços dos ativos dos fundos. Tal risco é monitorado diariamente, com base na posição de fechamento de cada Fundo.

As medidas utilizadas para monitorar e controlar o risco dos fundos são VaR (Value at Risk) e cenários de estresse. Tais medidas são ideais na análise de risco de curto prazo, em especial para ativos líquidos, e por isso são indicadas para carteiras de fundos de investimento e Tesouraria de bancos.

9.2 Risco de Crédito. Risco de crédito é aquele em que se pode incorrer em perdas patrimoniais ou de principal ocasionada pela dificuldade de uma contraparte honrar seus compromissos.

A análise consiste, em geral, na avaliação da capacidade de pagamento do devedor, estrutura da operação e suas garantias, remuneração do ativo, fluxo previsto de amortização dos ativos, fluxo previsto de recebíveis, lastro dos ativos, instrumentos legais, parâmetros de classificação de risco, se houver, e outros riscos envolvidos na respectiva aquisição.

9.3 Risco de Liquidez. Risco de liquidez é aquele em que se pode ter dificuldades de caixa para honrar compromissos assumidos, tais como resgates de investimentos, ou ainda incorrer em prejuízos ao ter de liquidar posições em ativos de liquidez reduzida, através de impacto direto e relevante no preço do ativo, ou não conseguir gerar caixa com a venda de determinado ativo sem mercado para o Fundo.

O monitoramento do caixa de cada fundo é realizado pelo sistema proprietário da Administradora,

RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 09.006.914/0001-34)

(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado e pelo valor unitário das cotas)

que controla todo fluxo de caixa dos fundos, vencimentos dos ativos, e necessidades de caixa (via relação aplicação x resgate de cotistas). É através deste mesmo sistema que é feita a zeragem dos caixas, de forma a maximizar o retorno do mesmo.

A liquidez dos ativos financeiros negociados é monitorada pela equipe de Risco da Administradora, diariamente, utilizando critérios diferenciados para cada tipo de mercado e ativo. Tal análise leva em conta as posições dos ativos em cada fundo e em termos consolidados para a Administradora, ou seja, determinados ativos podem não apresentar risco de liquidez por sua posição em um único fundo, mas sim se considerarmos as posições em todos os fundos administrados pela Administradora.

9.4 Demais riscos. O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica e decisões judiciais.

10. Rentabilidade do Fundo

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do fundo, no período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024, são demonstrados como segue abaixo:

Mês	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R\$	Quantidade média de cotas	Resultado sobre a quantidade média de cotas (em R\$)	Rentabilidade (%) (*)
ago/24	125.478	63,8063	1.851.786	(0,10)%	(5,77)%

(*) A rentabilidade apresentada considera o efeito das distribuições de rendimentos.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Política de distribuição dos resultados

O Fundo deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados líquidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Os rendimentos apropriados pelo Fundo no período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024, levam em consideração a base de cálculo descrita no Ofício SNC/SIN da CVM nº 01/2014, ajustada pelas adições/exclusões realizadas pela Administradora tendo em vista as obrigações incorridas e a incorrer pelo Fundo.

Os rendimentos auferidos no semestre, serão distribuídos aos cotistas, mensalmente, sempre no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre. Eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, podendo o referido saldo ter outra destinação dada pela Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta e justificativa apresentada pela Administradora.

Farão jus aos resultados do Fundo os Investidores titulares de cotas no último dia do mês imediatamente anterior ao do pagamento dos resultados, de acordo com as contas de depósito mantidas pelo custodiante responsável pela escrituração das cotas.

Os recursos para apuração dos rendimentos distribuídos foram gerados basicamente do recebimento

RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 09.006.914/0001-34)

(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado e pelo valor unitário das cotas)

de rendimentos de fundos de investimento e certificados de recebíveis imobiliários, líquidos das despesas administrativas do período.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

	30/08/2024
Prejuízo do período	(1.832)
Ajuste ao valor justo	7.256
Resultado com cotas de fundos de investimento	(205)
Variação dos demais ativos e passivos	(89)
Lucro base caixa - art. 1, p.u., da lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)	5.130
Distribuição de resultado (*)	5.407
% do resultado período distribuído (considerando a base de cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	105,4%

(*) Em 30 de agosto de 2024, dos valores destinados à distribuição de resultado, o Fundo possui o montante de R\$ 938 a pagar, a serem liquidados no mês subsequente.

Os valores médios dos rendimentos por cota, considerando-se os rendimentos distribuídos no período sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas, foram os seguintes:

Período	Rendimentos distribuídos	Quantidade média de cotas	Distribuição sobre a quantidade média de cotas (em R\$)
ago/24	5.407	1.851.786	2,92

12. Patrimônio líquido**a) Cotas Integralizadas**

	30/08/2024	
	Quantidade	R\$
Cotas de investimentos integralizadas	1.851.786	118.156
Valor por cota (valor expresso em reais)		63,8063

b) Emissão de cotas

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá realizar novas emissões de cotas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. A deliberação da emissão de novas cotas do Fundo deverá dispor sobre as características da emissão, as condições de subscrição de tais cotas e a destinação dos recursos provenientes da integralização.

As Cotas, após integralizadas, serão negociadas no mercado secundário, a critério da Administradora, em bolsa e/ou mercado de balcão organizado administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

No período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024, o Fundo não realizou emissão de novas cotas.

RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 09.006.914/0001-34)

(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado e pelo valor unitário das cotas)

c) Amortização de cotas

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas quando ocorrer a venda de ativos, por ocasião de sua liquidação ou a critério da Administradora.

No período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024, o Fundo não realizou amortização de cotas.

13. Remuneração da administração

A taxa de Administração corresponderá a no máximo 0,17% (zero vírgula dezessete por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo (“taxa de administração”), a qual será apropriada por dia útil como despesa do Fundo, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sendo que, da referida remuneração:

- a) R\$ 9,4 serão destinados diretamente ao Administrador;
- b) O saldo remanescente será utilizado pelo Administrador, em primeiro lugar, para pagamento da remuneração do Banco Escriturador; e
- c) Após pagamento das remunerações previstas nos itens (a) e (b), o saldo remanescente será destinado ao Gestor do Fundo, sendo certo que tal remuneração está limitada ao montante máximo de R\$ 3, acrescido do valor dos tributos sobre esses incidentes (“Taxa de Gestão”).

A despesa correspondente no período foi de R\$ 146, está apresentada nas Demonstrações do resultado em “Outras Despesas – Taxa de administração e gestão”.

14. Consultoria imobiliária

A Administradora, contratou a RB Capital Realty Investimentos Imobiliários Ltda., para que esta preste serviços de consultoria de investimentos.

A título de remuneração pela consultoria imobiliária, é devido ao Consultor Imobiliário, a quantia equivalente a no máximo 0,10% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, a qual será apropriada por dia útil como despesa do Fundo, com base em um ano de 252 dias úteis, sendo certo que tal remuneração está limitada ao montante máximo mensal de R\$ 9, acrescido do valor dos tributos sobre eles incidentes.

A despesa correspondente no período foi de R\$ 383, está apresentada nas Demonstrações do resultado em “Outras despesas – despesa com consultoria”.

15. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

Os serviços de liquidação, custódia, tesouraria, controle de ativos, cálculo da cota, bem como a execução dos procedimentos contábeis para o Fundo, incluindo o controle consolidado da totalidade das cotas escriturais de fundos de investimento, distribuição de cotas e o controle das posições dos condôminos, relativas às movimentações de aplicação e resgate de cotas pelos cotistas, identificados em contas individuais, nas modalidades definidas na legislação em vigor são realizados pela Administradora do Fundo, Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O serviço de gestão da carteira é realizado pela RB Capital Asset Management Ltda.

RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 09.006.914/0001-34)

(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado e pelo valor unitário das cotas)

16. Despesas e encargos do Fundo

As despesas e encargos do Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do período são os seguintes:

Encargos	30/08/2024	
	Valor	% sobre o PL Médio
Patrimônio líquido médio	125.478	
Taxa de administração e gestão	146	0,12%
Despesa com consultoria	383	0,31%
Despesas com auditoria e custódia	338	0,27%
Despesa de serviços técnicos	12	0,01%
Despesas tributárias	53	0,04%
Taxa de fiscalização CVM	13	0,01%
Despesas com obras	1	0,00%
Despesas de serviços advocatícios	1	0,00%
Outras despesas	279	0,22%
Total	1.226	0,98%

17. Tributação

Os rendimentos e os ganhos de capital auferidos pelo Fundo, conforme legislação em vigor, são isentos de Imposto de Operações Financeiras – IOF e de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, exceto àqueles oriundos de aplicações financeiras de renda fixa ou renda variável, que estão sujeitos ao IRRF e são parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos de cotistas, que estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo nº 32 da referida Instrução Normativa, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Complementarmente, de acordo com a Instrução Normativa RFB 1.585/15 e demais alterações, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 10% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 09.006.914/0001-34)

(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado e pelo valor unitário das cotas)

19. Demandas judiciais

A Administradora acompanha todos os processos administrativos e judiciais em que o Fundo figura como “autor” ou “réu” e, amparada na opinião dos seus assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de perda.

Evolução do processo nº 0027424-77.2021.8.19.0001

O processo de nº 0027424-77.2021.8.19.0001 de Execução de Título Extrajudicial refere-se ao crédito consistente no saldo devedor remanescente dos Contratos de Natal e Catete, correspondente aos valores inadimplidos pela Leader (devidos a título de perdas e danos pela rescisão antecipada dos Contratos em 8/5/2020), e residuais em relação às fianças bancárias prestadas e adimplidas pelo Banco Bradesco. Tal processo foi atualizado de perda provável para perda remota em razão da sentença que julgou parcialmente procedentes os Embargos à Execução nº 0154994-46.2021.8.19.0001, sob o fundamento de que o crédito cobrado na Execução se refere a obrigação contraída antes do pedido de Recuperação Judicial da Leader, de modo que é classificado como concursal e, portanto, sujeito à Recuperação Judicial. Assim, concluiu-se que os juros e correção monetária incidentes sobre a multa devem ser limitados até a data do pedido de Recuperação Judicial (4/3/2020).

A Administração do Fundo e o assessor jurídico que patrocinam a demanda mantêm como possível a probabilidade de perda do Fundo.

20. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial das cotas, a rentabilidade do período, do patrimônio do Fundo, do valor dos investimentos do Fundo, incluindo a discriminação dos bens e direitos integrantes do seu patrimônio, envio de extrato semestral a cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências.

21. Partes relacionadas

Em 30 de agosto de 2024, o Fundo não possui taxa de administração a pagar junto a Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Durante o período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024, foram pagos ao Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. o montante de taxa de administração divulgado na Nota 13.

22. Outras informações

Informações da Administradora

Conforme o Comunicado ao Mercado divulgado em 01 de março de 2023, a BV Distribuidora de Títulos e Valores S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.384.738/0001-98 (“BV Asset”), informou aos cotistas dos fundos por ela administrados e ao mercado que foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica e Banco Central do Brasil a parceria estratégica entre o Banco Votorantim S.A. (“Banco BV”) e o Banco Bradesco S.A. (“Banco Bradesco”) para criação de uma gestora de investimentos independentes, por meio da qual 51% do capital da BV Asset será adquirido pelo Bradesco.

RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 09.006.914/0001-34)

(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 30 de agosto de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado e pelo valor unitário das cotas)

Conforme o Fato Relevante divulgado em 22 de junho de 2023, a BV Distribuidora de Títulos e Valores S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.384.738/0001-98, vem informar aos cotistas dos fundos por ela administrados e ao mercado, em continuidade ao Fato Relevante de 24 de agosto de 2022 e comunicado ao mercado de 01 de março de 2023, sobre a parceria estratégica entre o Banco BV e o Banco Bradesco. Em 11 de dezembro de 2023, o Banco Central do Brasil autorizou a mudança da denominação social BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social da Administradora datado em 08 de novembro de 2023, deliberou a partir de 09 de novembro de 2023 a designação do Gustavo Sami Barroso Istamati ("Novo Diretor") para o cargo de Diretor Executivo. O Novo Diretor foi homologado pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM nos dias 9 de novembro de 2023 e 9 de janeiro de 2024, respectivamente.

Nova regulamentação de fundos de investimento

No dia 23 de dezembro de 2022 foi divulgado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento, a nova resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 472.

A Resolução CVM nº 175, alterada pela Resolução CVM nº 181, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às disposições desta Resolução até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

Desta forma, considerando esse prazo, o Fundo ainda não se adaptou à nova Resolução. A Administradora está acompanhando todas as modificações e adequações necessárias ao Fundo para que a norma seja adotada dentro do prazo regulatório.

23. Alteração estatutária

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 23 de agosto de 2024, deliberou a partir da abertura do dia 02 de setembro de 2024, ou seja, no fechamento do dia 30 de agosto de 2024, a transferência da administração do Fundo para o Banco Daycoval S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 e a alteração da razão social do Fundo, de RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário – FII para RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário – FII Responsabilidade Limitada.

* * *

Gustavo Sami Barroso Istamati
Diretor

Antonio Tadeu Alves de Oliveira
Contador CRC 1SP-337647/O-4

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1781CEEC-63F6-4673-B468-A898E1AE97AF

Status: Concluído

Assunto: Complete with Docusign: RB Capital FII_Combinado.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 24

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Alexandra de Sousa Lyrio

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

alexandra.lyrio@pwc.com

Endereço IP: 134.238.159.65

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Alexandra de Sousa Lyrio

Local: DocuSign

14 de janeiro de 2025 | 15:46

alexandra.lyrio@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

14 de janeiro de 2025 | 16:11

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Wilian Shigueaki Tatebe

Assinado por:

 426B6DDDFAE45F...

Enviado: 14 de janeiro de 2025 | 15:51

wilian.shigueaki@pwc.com

Visualizado: 14 de janeiro de 2025 | 16:07

PwC

Assinado: 14 de janeiro de 2025 | 16:11

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 18.231.224.27

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Alexandra de Sousa Lyrio

Copiado

Enviado: 14 de janeiro de 2025 | 16:11

alexandra.lyrio@pwc.com

Visualizado: 14 de janeiro de 2025 | 16:11

PwC BR

Assinado: 14 de janeiro de 2025 | 16:11

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Lucas Weyne

Copiado

Enviado: 14 de janeiro de 2025 | 16:11

lucas.weyne@pwc.com

Visualizado: 14 de janeiro de 2025 | 16:40

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
-------------------------	---------------	--------------------------------

Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	14 de janeiro de 2025 15:51
Entrega certificada	Segurança verificada	14 de janeiro de 2025 16:07
Assinatura concluída	Segurança verificada	14 de janeiro de 2025 16:11
Concluído	Segurança verificada	14 de janeiro de 2025 16:11

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------